



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº012/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ nº37.278.673/0001-18, apresentados para o presente certame.

LUCAS  
RODRIGUES  
RAMOS

Assinado de forma digital  
por LUCAS RODRIGUES  
RAMOS  
Dados: 2022.05.20  
18:33:52 -03'00'

**LUCAS RODRIGUES RAMOS**  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº. 001/2022

Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208674221  
 Código da Natureza Jurídica 2062  
 N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**ERECHIM** Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 1 Fevereiro 2022 Data Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



SECRETÁRIO-GERAL

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

**NIRE: 43208674221**

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282.

**GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Santos Dumont, número 888, bairro / distrito São Cristóvão, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99709-370.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"** estabelecida na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208674221 em 01 de junho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 37.278.673/0001-18, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E**

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, nacionalidade brasileira, empresária, casada, regime de bens comunhão universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS/RS, com domicílio / residência a Rua Antonio Weber, número 316, bairro / distrito Linho, município Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99704-282, com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a participação de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

Retira-se assim da sociedade o sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que após balanço contábil realizado especialmente para o ato, declara que foi pago e está satisfeito em todos os seus haveres, que sejam lucros, juros, créditos em contas correntes ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso à sociedade, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais receber e nem reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe desta, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado ou futuro, sempre com referência à sociedade que ora deixa.

O sócio **GECIANO ANTONIO JAGUESKI**, que possui na sociedade uma participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação a sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.

Com a presente alteração, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), fica assim distribuído:



Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Qjue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**-IV-**

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

**Parágrafo Terceiro –** A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

**-V-**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**-VI-**

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**-VII-**

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª -** Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **“EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

**-V-**

**Cláusula 2ª -** A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)**
- b) **Comercio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)**
- c) **Comercio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)**
- d) **Comercio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)**

**-VI-**

A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

**-VII-**

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:



- e) Comercio varejista de extintores de incêndio. (4789-0/99)
- f) Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)
- g) Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)
- h) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
- i) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
- j) Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
- k) Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
- l) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
- m) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)
- n) Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
- o) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças. (4661-3/00)
- p) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. (4663-0/00)
- q) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. (4665-6/00)
- r) Comercio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. (4669-9/01)
- s) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)
- t) Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
- u) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00) (4530-7/05)
- v) Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)
- w) Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)
- x) Comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)
- y) Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
- z) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- aa) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- bb) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
- cc) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- dd) Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)
- ee) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)
- ff) Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)
- gg) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
- hh) Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
- ii) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
- jj) Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
- kk) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
- ll) Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
- mm) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)

- f) Comercio atacadista de ferragens e ferramentais. (4672-9/00)
- u) Comercio atacadista de material elétrico. (4673-7/00)
- v) Comercio atacadista especializado de materiais de construção. (4679-6/04)
- w) Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)
- x) Comercio atacadista especializado em produtos intermediários. (4689-3/99)
- y) Comercio varejista de material elétrico. (4742-3/00)
- z) Comercio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- aa) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
- bb) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)

3





Parágrafo Primeiro: A administração responde por esta sociedade pelos seus negócios em nome próprio, não podendo ser responsabilizada por atos praticados por terceiros, exceto quando houver culpa ou dolo. A responsabilidade dos administradores é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrar(m) em qualquer bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei

**Cláusula 7ª** - O(s) signatário(s) do presente ato declarar(m) que o movimento da receita independente de justificativa. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, fianças, endossos ou outras garantias de favor. atos praticados pela administradora, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais,

**Parágrafo Segundo:** É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados no desempenho de seu mandato. **Parágrafo Primeiro:** A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados relacionados com a empresa.

**Cláusula 6ª** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e

**Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, a sócia:

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**  
valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), correspondente a 100% do Capital Social;

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**  
**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Jorge da Silva, número 38, bairro / distrito São Cristóvão, município ERECHIM - RS, CEP 99709-369, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Cláusula 10ª** - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

**Cláusula 11** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

**Parágrafo Quarto:** A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

**Cláusula 12** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

#### DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

##### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 13** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente, as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

**Parágrafo Único:** O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

**Cláusula 14** - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

##### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 15** - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar resultados e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Único** - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

##### DA CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 13** - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente, as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.





retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

**Parágrafo Primeiro:** Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

#### DAS DECISÕES SOCIAIS

**Cláusula 16** - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 17** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 18** - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**Parágrafo Único** - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

**Cláusula 19** - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 31 de janeiro de 2022.

**ELIANE JAGUESKI ARCEGO**

CPF n.º 834.611.670-53

**GECIANO ANTONIO JAGUESKI**

CPF n.º 023.361.080-46

6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
Secretário-Geral

pág. 8/11





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL


Registro Digital


SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1259  
RÚBRICA F

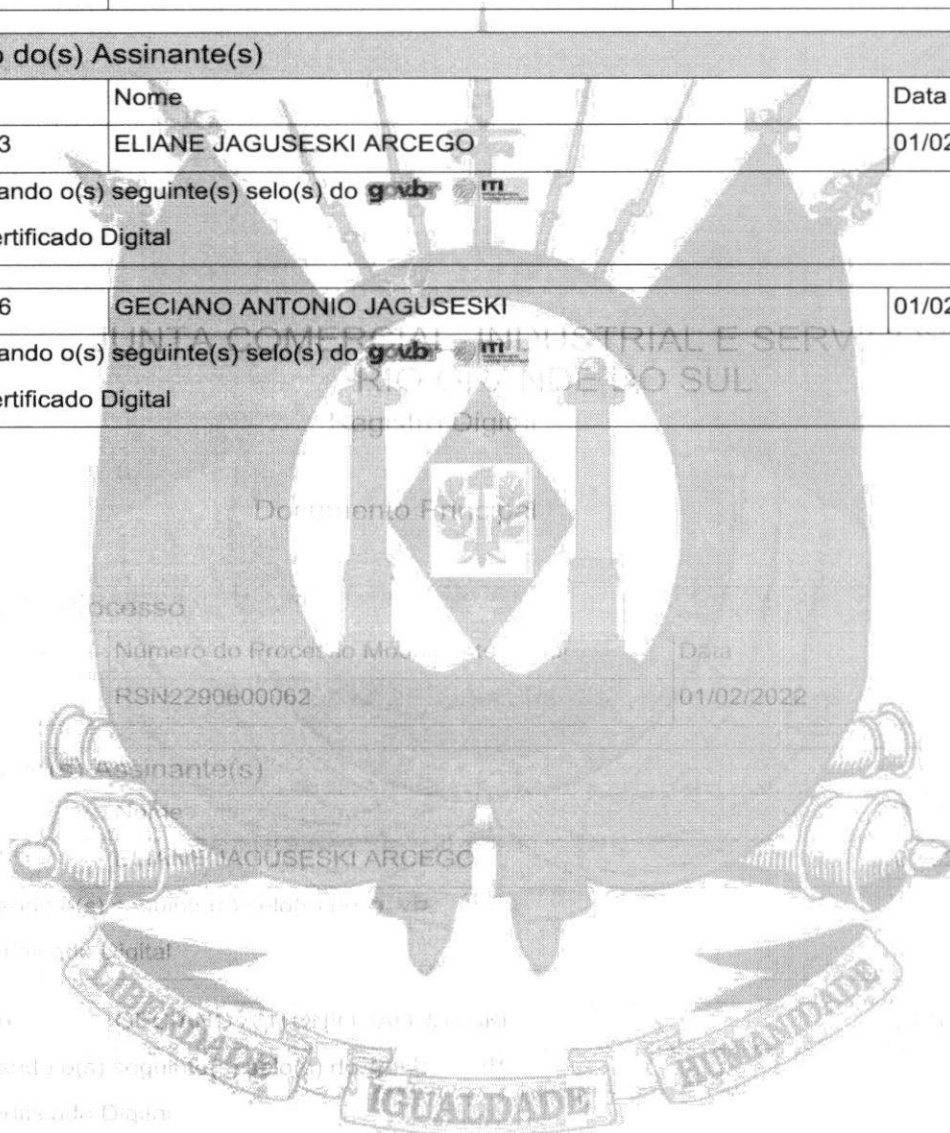
Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/033.291-6	RSN2290600062	01/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 22/033.291-6 em 01/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8141465, em 10/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br em		
Selo Ouro - Certificado Digital		

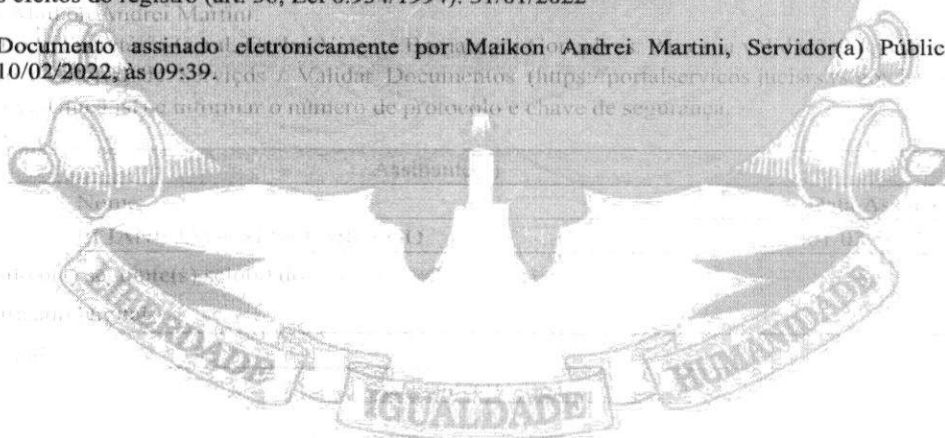
### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br em		
Selo Ouro - Certificado Digital		
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI	01/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br em		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2022, às 09:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número de protocolo 22/033.291-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8141465 em 10/02/2022 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 37278673000118 e protocolo 220332916 - 01/02/2022. Autenticação: 2AEE8EC6E78B65E46C1EABD1B856247179116B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/033.291-6 e o código de segurança Oqie Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

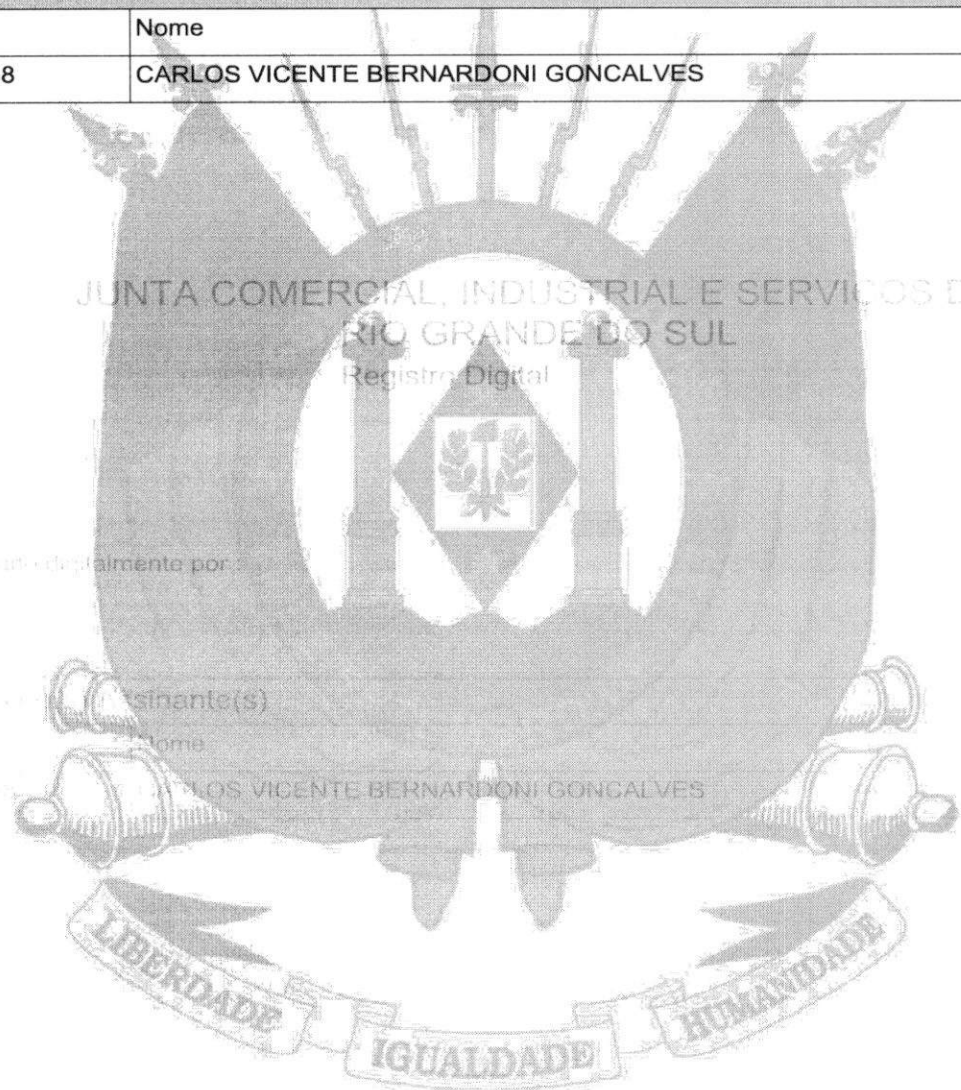


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1261  
RÚBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

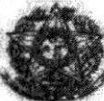
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP \_\_\_\_\_

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP2000153207
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

**ERECHIM**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**1 Junho 2020**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

2062

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

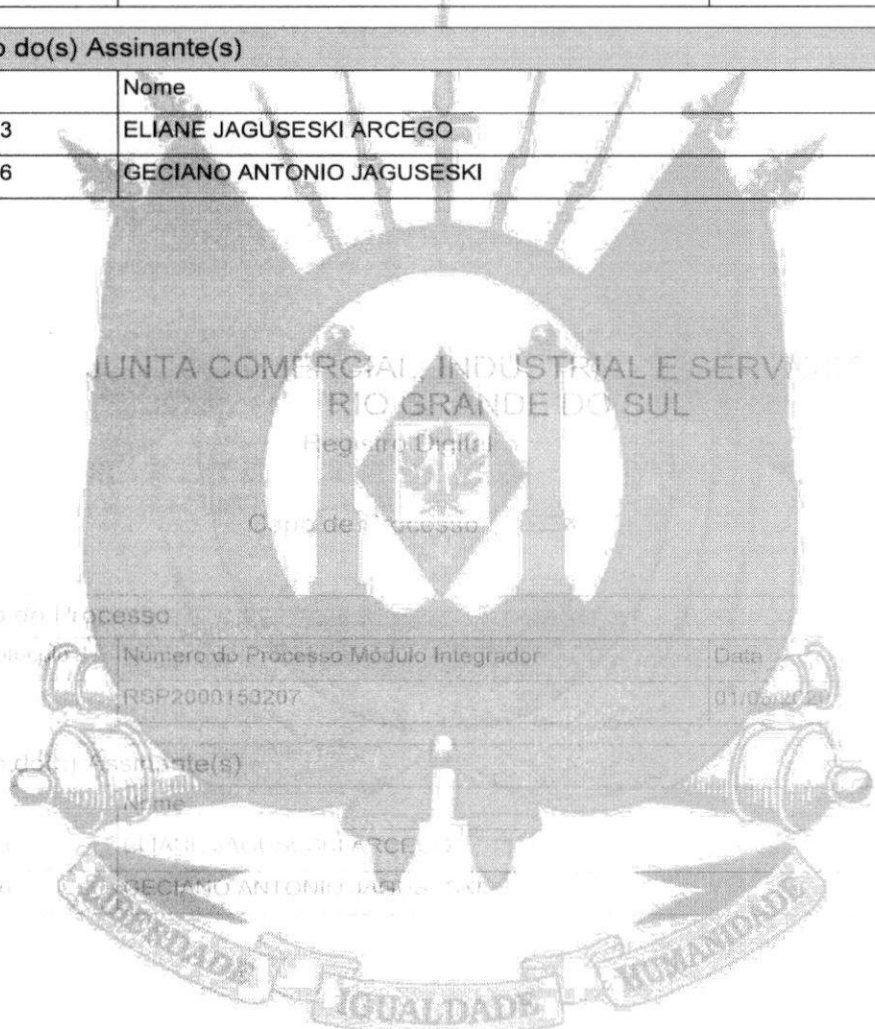
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

1. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 834.611.670-53, documento de identidade 5089023369, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO WEBER, número 316, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-282 e
2. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 31/05/1991, nº do CPF 023.361.080-46, documento de identidade 7101790728, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA SANTOS DUMONT, número 888, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.709-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EREMASTER DISTRIBUIDORA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO. COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE



## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JORGE DA SILVA, número 38, bairro / distrito SAO CRISTOVAO, município ERECHIM - RS, CEP 99.709-369.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ELIANE JAGUESKI ARCEGO	50.000	50.000,00
GECIANO ANTONIO JAGUESKI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ELIANE JAGUESKI ARCEGO ao administrador/sócio GECIANO ANTONIO JAGUESKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EREMASTER  
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM/RS, 1 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
ELIANE JAGUSESKI ARCEGO  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
GECIANO ANTONIO JAGUSESKI  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2000153207 RS42410537

3/3





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

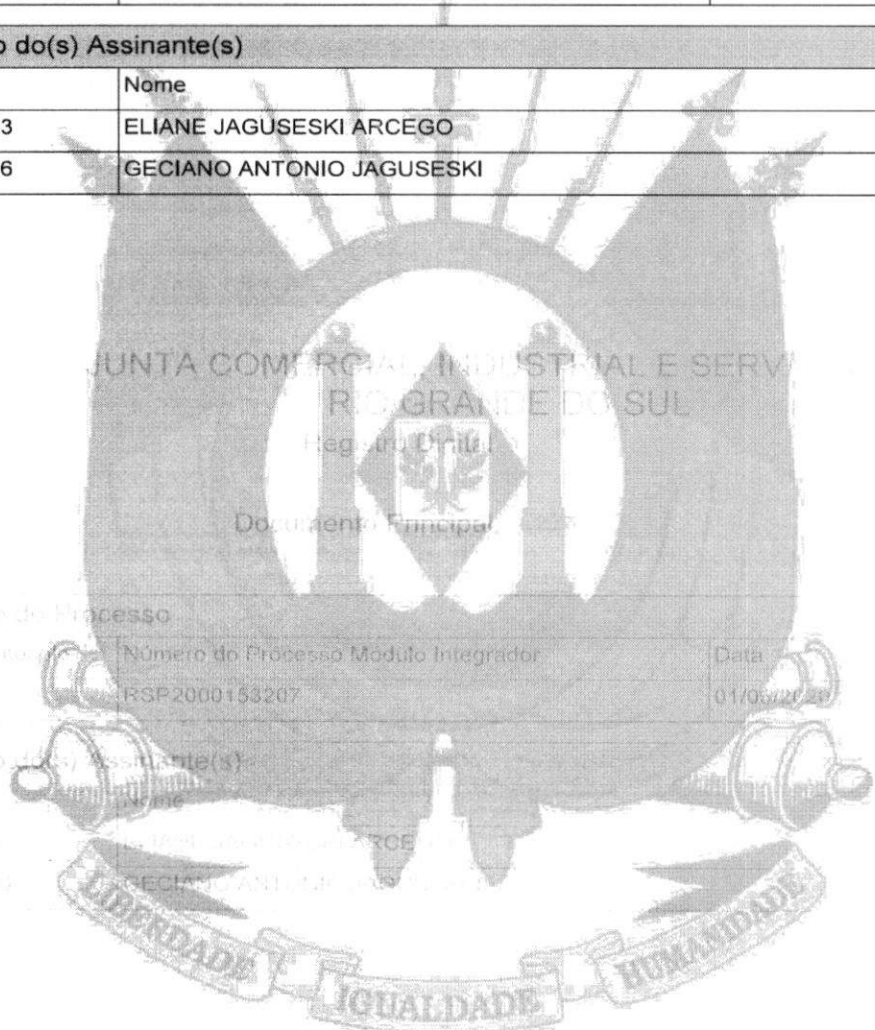
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/539.721-2	RSP2000153207	01/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020

Porto Alegre, 01 de junho de 2020. Documento assinado eletronicamente por Miguel Alexi Neto, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 09:18 conforme horário oficial de Brasília.



A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/539.721-2, em 01/06/2020 da empresa: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, nire: 4320867422-1, foi deferido digitalmente sob o número 43208674221, em 01/06/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Miguel Alexi Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/539.721-2.



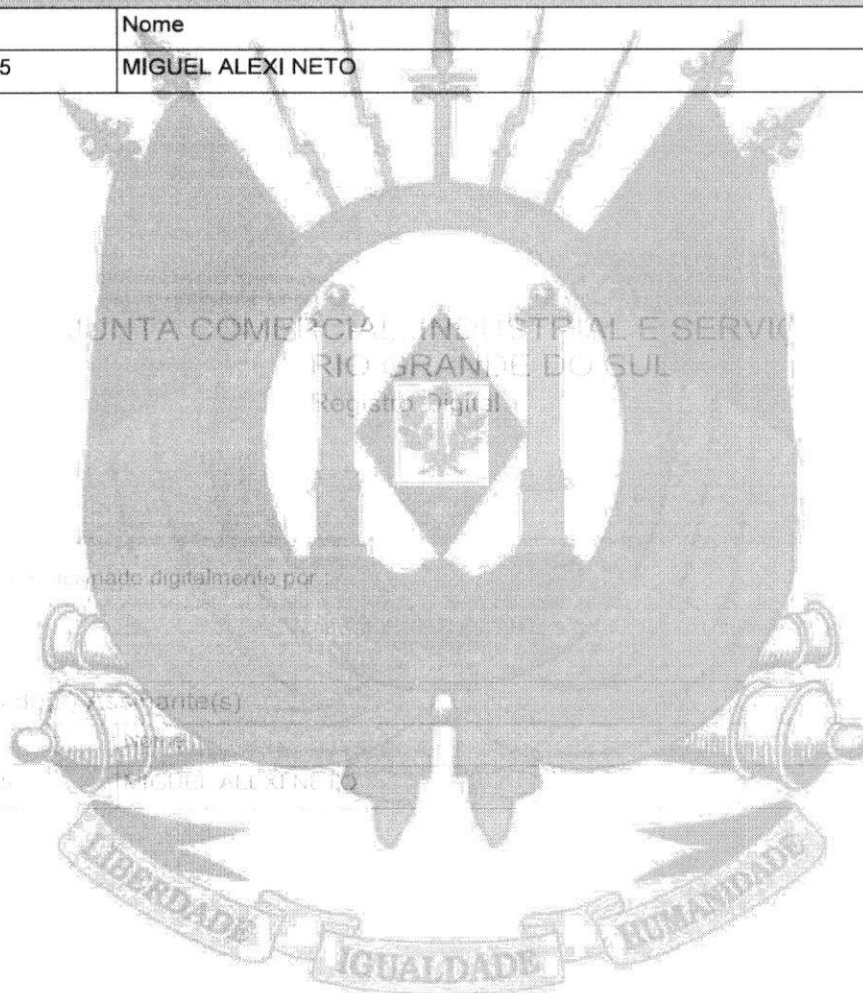




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

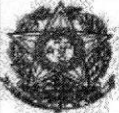
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre, segunda-feira, 01 de junho de 2020



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208674221</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	N° de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

SEMAD - ANAJATU  
 FOLHA 1270  
 RÚBRICA CF

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

N° FCN/REMP  
  
 RSN2079841673

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

**ERECHIM** Local  
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 22 Dezembro 2020 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO / / Data Responsável  NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 / / Data  
 Responsável \_\_\_\_\_

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Representante Legal da Empresa / / / Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / Data Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1273

RÚBRICA

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUSESKI ARCEGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/06/2020, NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Erechim/RS, 22 de dezembro de 2020.

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socia-Administradora: ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
CPF: 834.611.670-53

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Socio-Administrador: GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
CPF: 023.361.080-46  
NIRE: 43208674221, CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecido na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristóvão, CEP: 99709-369, na cidade de Erechim/RS, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Etiqueta de registro







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1273

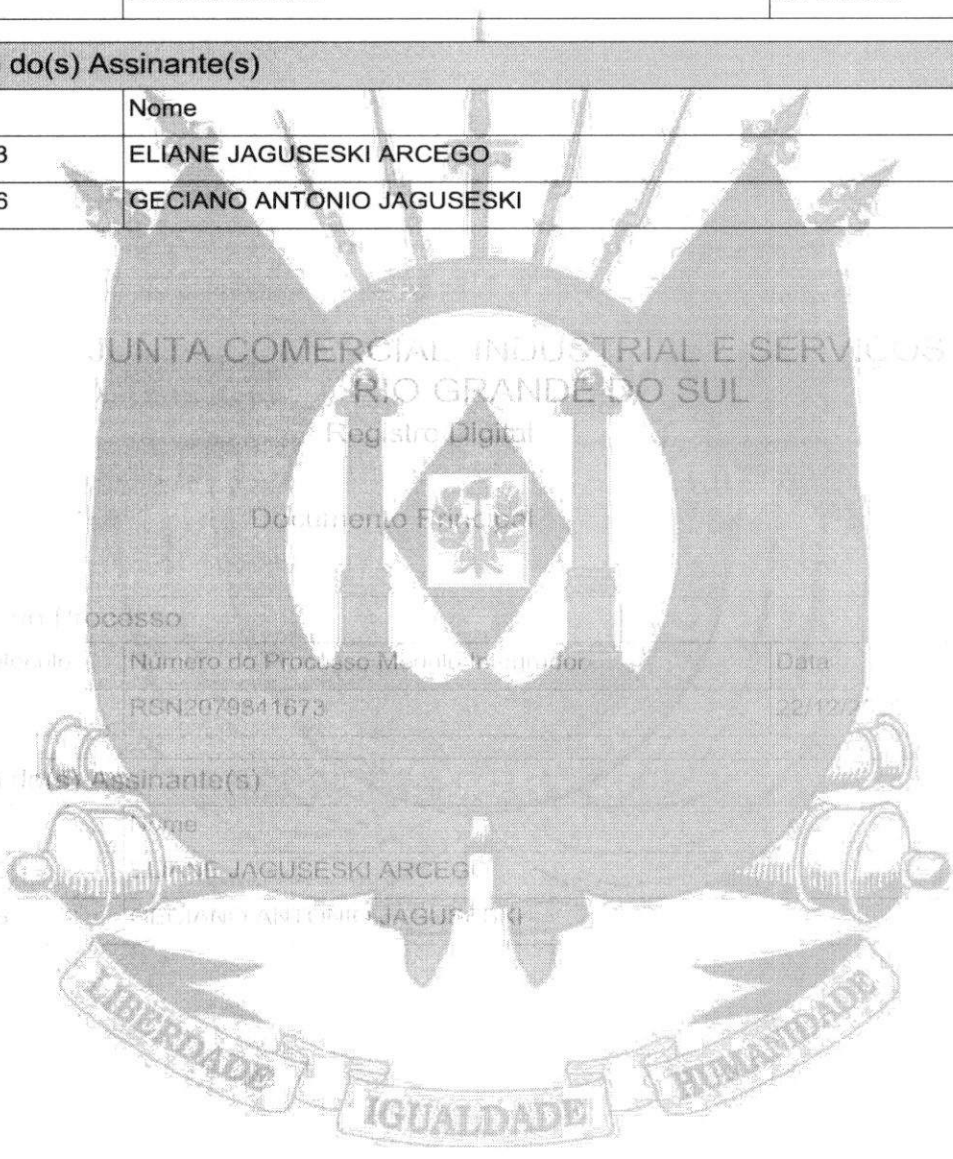
RÚBRICA [assinatura]

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/779.472-3	RSN2079841673	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7511583, em 14/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
834.611.670-53	ELIANE JAGUESKI ARCEGO
023.361.080-46	GECIANO ANTONIO JAGUESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2021, às 08:59 conforme horário oficial de Brasília.

Certifico registro sob o nº 7511583 em 14/01/2021 da Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 37.278.673/0001-18 e protocolado sob o número 20/779.472-3 em 28/12/2020. Autenticação: 2FA9E5E8B0BA81A7BDE4E506C9F304FF31628B3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/779.472-3 e o código de segurança 6Fcf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal de serviços da jucisrs) informando o número do protocolo 20/779.472-3.

Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

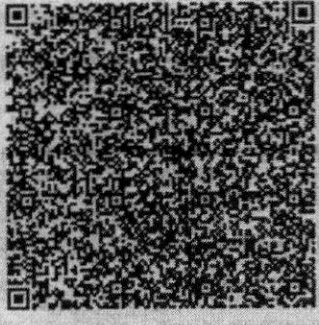


Porto Alegre, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021



0221866050

0221866050



FOTOCOPIA  
COLORIDA

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Maria Poncio | Tabela

Av. Presidente Vargas 274 | Centro | Erechim  
Fone: (51) 3015-1221 | danielaponcio@tabela.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
reprográfica  
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia  
extraída neste Tabelionato a qual  
corresponde ao original apresentado, o qual  
Erechim, 10 de setembro de 2020  
Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 12,80 Selo:  
07820112000228581 e 80682 (EC7)

Maira Blezi Sellivon  
Escritorante Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **ELIANE JAGUESKI ARCEGO**

FILIAÇÃO  
PEDRO JAGUESKI

ESTANISLAU VAROZA JAGUESKI

DATA NASCIMENTO: 10/07/1985  
NATURALIDADE: BARRIO DE COLEGIO RS

151381

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 034.611.670-53 DNE  
REGISTRO GERAL: 9069023369 DATA DE EMISSÃO: 24/06/2020  
REGISTRO CIVIL  
C CAS DIREÇÃO RS  
MATRÍCULA: 020083 01 55 2009 2 03044 043 0015033 76  
OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR: 007944048  
RESERVADEI: 1276324686  
CENSO MILITAR

CPIS: 243946802-02  
CIS: 703402286781414

POLEGAR DIREITO

151381

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

FOTOCOPIA  
COLORIDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/142020510205776327634



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142020510205776327634-1  
Data: 05/10/2020 08:49:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41666-BNL3;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi definido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:08:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

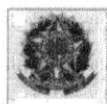
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142020510205776327634-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

15b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90133b23a084387e5357d866f99fe46890d8d01832ccb6f7941f87ea3e071600231f5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.278.673/0001-18</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EREMASTER DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JORGE DA SILVA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.709-369</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3712-5442/ (54) 9189-8797</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 16:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.278.673/0001-18</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>  <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b>  <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>  <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>  <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>  <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>  <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>  <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>  <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R JORGE DA SILVA</b>	NÚMERO <b>38</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>99.709-369</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS.EREMASTER@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(54) 3712-5442/ (54) 9189-8797</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 16:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
**CNPJ: 37.278.673/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:57 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **29FF.D5D7.4772.71CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.278.673/0001-18**Razão Social:** EREMASTER DISTR FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**Endereço:** R JORGE DA SILVA 38 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-369

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022**Certificação Número:** 2022030302134976045723

Informação obtida em 11/03/2022 15:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Certidão n°: 39159639/2021

Expedição: 18/10/2021, às 15:40:23

Validade: 15/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 37.278.673/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0018798795

Identificação do titular da certidão:

Nome: **EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAM LTDA**

Endereço: **RUA JORGE DA SILVA, 38  
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **37.278.673/0001-18**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028766857**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 11/03/2022

### Identificação

CAD ICMS 039/0185868  
CNPJ 37.278.673/0001-18  
Razão Social EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
Nome EREMASTER DISTRIBUIDORA  
Fantasia

### Endereço

Logradouro RUA JORGE DA SILVA  
Número 38 Complemento  
Bairro/Distrito SAO CRISTOVAO  
Município ERECHIM U.F. RS  
CEP 99700-000 Telefone

### Informações Complementares

Enquadramento GERAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM  
Empresa Estadual  
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
Jurídica  
CNAE Fiscal Principal 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
CNAE Fiscal 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
CNAE Fiscal 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS  
Data Abertura 01/06/2020 Motivo INCLUSAO  
Inclusão  
Data Baixa Motivo Baixa  
Situação HABILITADO  
Cadastral  
Vigente<sup>(1)</sup>

### CAE

814010000 - FERRAGENS  
814050000 - MATERIAIS ELETRICOS  
814040000 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **37.278.673/0001-18**  
Insc. Municipal...: **106536**  
Endereço.....: **RUA JORGE DA SILVA, 38**  
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas  
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios  
4669-9/99 Com.atac.de implementos,máquinas e acess.agrícolas  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem  
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos  
4751-2/01 Com.varej.equipamentos e suprimentos p/informática  
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares  
4757-1/00 Com.varej.de componentes eletrônicos e similares  
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório  
4652-4/00 Com.atac.compon.eletronic.equip.de telef.e comun.  
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho  
4686-9/02 Com.atac.de embalagens  
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar  
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação  
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo  
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos  
4759-8/99 Com.varej.outros artigos de uso domest.nao espec.  
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial  
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico  
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.  
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar  
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.  
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.  
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria  
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação  
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.  
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas  
4673-7/00 Com.atac.de material eletrico  
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção  
4661-3/00 Com.atac. de equipamentos para agropecuária  
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e peças





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção  
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente  
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e motonetas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 29/05/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 237278673000118  
Emitida às 07:46:42 do dia 28/02/2022.  
Código de Autenticidade 33A6.1CCA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.278.673/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
NIRE	43208674221
CNPJ	37.278.673/0001-18
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/06/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4539

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4539
Data de início	01/07/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208674221	CNPJ 37.278.673/0001-18	
NOME EMPRESARIAL EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	37278673000118	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTA:37278673 000118	832684315219157652 5	25/06/2020 a 25/06/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

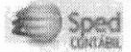
B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4  
 .58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 29/04/2021 às 18:19:02  
 28.6F.1E.35.D5.1B.54.65  
 CD.A2.51.E1.8F.36.B6.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ: 37.278.673/0001-18 Nire: 43208674221 Scp:  
Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-

Consulta Realizada em: 29/04/2021 15:22:53

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/07/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 37.278.673/0001-18  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.582,88	R\$ 172.545,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 89.341,88	R\$ 164.615,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 89.341,88	R\$ 14.815,14
BENS NUMERARIOS		R\$ 212,10	R\$ 327,08
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 39.129,78	R\$ 14.488,06
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 89.257,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 88.304,31
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 953,56
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 60.542,62
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 60.542,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 8.241,00	R\$ 7.929,62
INVESTIMENTOS		R\$ 20,00	R\$ 322,22
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 20,00	R\$ 322,22
IMOBILIZADO		R\$ 8.221,00	R\$ 7.607,40
PASSIVO		R\$ 97.582,88	R\$ 172.545,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 26.840,09
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 26.840,09
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 6.137,19
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 8.612,90
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 229,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.860,10
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 97.582,88	R\$ 145.705,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.417,12)	R\$ 45.705,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.705,16
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.417,12)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/07/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 37.278.673/0001-18  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 455.444,91
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 455.444,91
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (379.548,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS		R\$ 0,00	R\$ (379.548,68)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 75.896,23
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R\$ (2.417,12)	R\$ (27.544,85)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.168,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.417,12)	R\$ (18.162,36)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (216,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 2,22
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.351,38
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (229,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (531,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 302,06
RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.122,28
( = ) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.417,12)	R\$ 48.122,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.F6.AB.61.F3.79.3D.3A.2A.A3.AB.C4.58.B4.B5.A8.C0.0B.5A.56-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

SEMAD - ANA JATUBA  
 FOLHA 291  
 RÚBRICA

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Alcme

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2020
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	14.815,14
Contas a Receber	3.3	88.304,31
Adiantamentos a Fornecedores	3.4	953,56
Estoque	3.5	60.542,62
Total do Ativo Circulante		<u>164.615,63</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Investimentos	3.6	322,22
Imobilizado	3.7	7.607,40
Total do Ativo Não Circulante		<u>7.929,62</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>172.545,25</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	3.8	6.137,19
Obrigações Fiscais a Pagar		8.612,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.090,00
Outras Obrigações	3.9	10.000,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>26.840,09</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	4.1	100.000,00
Lucros Acumulados	4.2	45.705,16
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>145.705,16</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>172.545,25</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	455.444,91
CUSTOS OPERACIONAIS		(379.548,68)
LUCRO BRUTO		<u>75.896,23</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas de Vendas		(9.168,22)
Gerais e Administrativas		(20.579,48)
Tributárias		(216,49)
Outras Receitas		<u>2,22</u>
		<u>(29.961,97)</u>
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		45.934,26
Receitas Financeiras		302,06
Despesas Financeiras		(531,16)
Resultado Financeiro Líquido	6	<u>(229,10)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>45.705,16</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	<u>Notas</u>	<u>2020</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>45.705,16</u>
Resultados Abrangentes	7	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		<u>45.705,16</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Valores expressos em Reais)

	<u>Capital Social</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Integralização de Capital	100.000,00		100.000,00
Lucro Líquido do Exercício		45.705,16	45.705,16
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>100.000,00</u></b>	<b><u>45.705,16</u></b>	<b><u>145.705,16</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

*[Handwritten signature]*

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020
<b>I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Exercício		45.705,16
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações	3.7	665,60
<b>Sub-Total</b>		<b>46.370,76</b>
<b>Variação nos Ativos Operacionais</b>		
Contas a Receber	3.3	-88.304,31
Adiantamento a Fornecedores	3.4	-953,56
Estóques	3.5	-60.542,62
<b>Variação nos Passivos Operacionais</b>		
Fornecedores	3.8	6.137,19
Obrigações Fiscais		8.612,90
Obrigações Sociais e Trabalhistas		2.090,00
Outras Obrigações	3.9	10.000,00
<b>Caixa Aplicado pelas Atividades Operacionais</b>		<b>-76.589,64</b>
<b>II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos</b>		
Cota Capital	3.6	-322,22
Aquisições de Ativo Imobilizado	3.7	-8.273,00
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos</b>		<b>-8.595,22</b>
<b>III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Integralização de Capital	4.1	100.000,00
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos</b>		<b>100.000,00</b>
<b>IV Aumento Líquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa</b>		<b>14.815,14</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	14.815,14

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA  
CNPJ – 37.278.673/0001-18  
(Valores Expressos em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.06.2020 tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial sob nº. 43.208.674.221 em 01.06.2020 e tem como principal objetivo social Comércio varejista e atacadista de ferragens e ferramentas, de pneumáticos e câmaras-de ar, de peças e acessórios novos para motocicletas e motoneta, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de artigos de escritório e de papelaria, de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; partes e peças, de bombas e compressores; partes e peças. Comércio atacadista de material elétrico, de materiais de construção em geral, de embalagens, de material elétrico, hidráulico, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de papelaria, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, de outros produtos não especificados anteriormente.

A sede da empresa está localizada na Rua Jorge da Silva, nº 38, Bairro São Cristovão – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000(R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1. Apuração do Resultado

a) O regime adotado é de competência.

b) O regime de tributação adotado pela empresa para este ano é o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, de valor até a data de encerramento do exercício.

	<u>2020</u>
Caixa	327,08
Conta Corrente	14.488,06
	<hr/> 14.815,14

3.3. Contas a receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4. Adiantamentos a Fornecedores

Referem-se a antecipações a fornecedores, estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados.



As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000(R1) – seção 7.

3.13 Demonstração do fluxo de caixa

A NBC TG 1.000(R1) – seção 11 estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passivos de ajuste a valor presente.

3.12 Ajustes a valor presente

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior a aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.11 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Ativo	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.815,14
<b>Passivos</b>	
Fornecedores	6.137,19
Outras Obrigações	10.000,00

A empresa possui somente ativos e financeiros não derivativos, estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas.

3.10 Instrumentos Financeiros

Refere-se a valores emprestimo do sócio a ser devolvido durante o ano 2021.

3.9 Outras Obrigações

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

3.8 Fornecedores

As taxas de depreciação aplicadas ao imobilizado são as seguintes:

Equipos	20%
Equip. Proc. De Dados	10%
Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%

Adições	Depreciações	Saldo em 31/12/2020
3.999,00	-435,44	3.563,56
3.000,00	-158,33	2.841,67
1.274,00	-71,83	1.202,17
8.273,00	-665,60	7.607,40
<b>Total</b>		

Movimentação do imobilizado:

O bem do Ativo Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

3.7 Imobilizado

Classificados no ativo não circulante, referem-se a cota capital junto ao Siredi S.A.

3.6 Investimentos

Os estoques de mercadorias estão avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superaram os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

3.5 Estoques

#### 4. PATRIMONIO LÍQUIDO

##### 4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 100.000,00, divididos em 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

##### 4.2 Lucros Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até 31 de dezembro de 2020.

#### 5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2020</u>
Vendas Mercado Interno	
Mercadorias	477.593,83
Deduções da Receita Bruta	
- Impostos sobre vendas	-22.148,92
<b>Receita Líquida</b>	<b>455.444,91</b>

#### 6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2020</u>
Descontos Obtidos	30,28
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	271,78
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>302,06</b>
Descontos Concedidos	-10,45
Despesas Bancárias	-372,50
Juros Pagos	-148,21
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>-531,16</b>

#### 7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

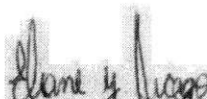
A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

#### 8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

#### 9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 10 de fevereiro de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

  
Eliane Jaguski Arcego  
Sócia Administradora  
CPF - 834.611.670-53

  
Mores & Associados Contabilidade SS Ltda.  
Escritório Contábil - CRC/RS - 2662  
Fábio Junior Bocca  
Responsável Técnico  
Contador CRC/RS 088621/08  
CPF 011 620 730-20

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
 CNPJ: 37.278.673/0001-18

**ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA**  
 Balanço em 31.12.2020

**LIQUIDEZ GERAL**

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

LG =  $\frac{164.937,85}{26.840,09}$

LG = **6,15**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC =  $\frac{164.615,63}{26.840,09}$

LC = **6,13**

**SOLVÊNCIA GERAL**

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}$

SG =  $\frac{172.545,25}{26.840,09}$

SG = **6,43**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

GE =  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

GE =  $\frac{26.840,09}{145.705,16}$

GE = **0,18**

**LIQUIDEZ SECA**

LS =  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$

LS =  $\frac{104.073,01}{26.840,09}$

LS = **3,88**

**LIQUIDEZ IMEDIATA/INSTANTÂNEA**

LI =  $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$

LI =  $\frac{14.815,14}{26.840,09}$

LI = **0,55**

**SERPRO**  
 Assinado digitalmente por:  
 ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Eliane Jagueski Arcego**  
 Sócia Administradora  
 CPF- 834.611.670-53

*Maristela Benetti Manfredini*  
**Mores & Associados Contabilidade SS Ltda**  
 CRC: 2662 CNPJ: 91.565.242/0001-88  
**MARISTELA T. BENETTI MANFREDINI**  
 Responsável Técnico  
 Contador CRC/RS 073128/O-5  
 CPF 635 858 630-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA**, CNPJ 37278673000118, Endereço - RUA JORGE DA SILVA, 38 99709-369 ERECHIM/RS.

18 de Março de 2022, às 11:04:36

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f50200857adfc290bac40b35840cb038**



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
Nome Fantasia: EREMASTER DISTRIBUIDORA		
CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18	Inscrição Municipal: 106536	Início da Atividade: 01/06/2020
Endereço: RUA JORGE DA SILVA, 38		Bairro: SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 17/06/2020	Processo: 8295/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas 4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos 4742-3/00 Com.varej.de material elétrico 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
---

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA: 91,15 m <sup>2</sup> . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00H ÀS 18:00H. OBS: DISPENSADO DO HABITE-SE POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR À 100m <sup>2</sup> . CASO OCORRAM AMPLIAÇÕES, DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da verificação : 18/06/2020 - 09:08  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)





Secretaria de Logística e Transportes  
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem  
Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional

Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS, CEP 90110-150 – 5º andar, Telefone (051)  
3210-5310/5296, E-mail: [nc@daer.rs.gov.br](mailto:nc@daer.rs.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante:

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1555, Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.883.834/0001-00

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

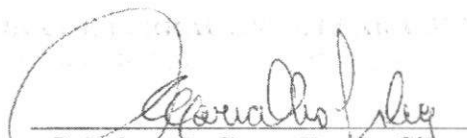
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através do empenho 20004446488, CABO PP e DISJUNTOR, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2020

  
Cristina C. Carvalho da Silva  
Superintendente Adjunta  
ID. 4345649  
CPF nº 025.598.936-90

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602212997403695>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142022602212997403695-1  
Data: 26/02/2021 11:53:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60137-N89V;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

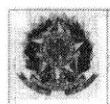
¹Código de Autenticação Digital: 142022602212997403695-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4bfb389537f77bd68c19a86427a74f466aa4ef8356c18bd4bc9add51cf3d49569d5ad0b8d65a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2117/ 2329/ 1461 – Fax: (19) 3254-2263 – [sap.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sap.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA CNPJ nº 00.396.895/0047-08, sediado na Rua Raul Ferrari, s/n, Caixa Postal 5538, Campinas/SP, CEP 13100-105, declara para os devidos fins que a **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, sediada no endereço: Rua Jorge da Silva, Nº38, CEP:99709-369, Erechim - RS nos forneceu o (s) seguinte (s) produto (s):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHO	NF
Cabo elétrico flexível, tensão isolamento: 0,6,1 kv, tipo: unipolar, aplicação: instalação elétrica, têmpera condutor: mole, seção nominal: 185 mm <sup>2</sup> , material do condutor: cobre eletrolítico, material isolamento: composto termoplástico pvc s, chumbo, material cobertura: pvc anti-chama, classe encordoamento: 5, temperatura operação: 90 °c - COR: AZUL	56 Metros	2020NE800682	75

Sendo os mesmos fornecidos de acordo com nossas necessidades de maneira satisfatória e tempestiva.

Campinas, 04 de Janeiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL  
AUDITOR FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO  
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL  
LFDA-SP

*Maria de Fátima Martins Pinhel*  
Nathalie Scaranello Carneiro  
Auditora Fiscal Federal Agropecuária

Carteira Fiscal nº 3824  
Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142022602217867353429>



Autenticação Digital Código: 142022602217867353429-1  
Data: 26/02/2021 11:53:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60138-FBR5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 13:04:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2021 18:03:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142022602217867353429-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be63401a7a84f0dd822e9ba4fb389537c8f836b307275e57167ae83488269984075065c2f0ac266078a55415439bb2075a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Contratante: MUNICIPIO DE FAZENDA VILANOVA  
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL,100  
CNPJ: 01.607.509/0001-60

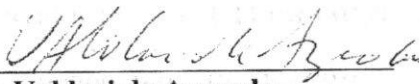
Contratada:  
**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**  
CNPJ: 37.278.673/0001-18  
Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – Erechim/RS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: LÂMPADS  
Empenho: 1729/2020

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fazenda Vilanova/RS, 04 de Setembro de 2020

  
**Valdori de Azevedo**  
CPF nº 378.624.990-34  
FAZENDA VILANOVA-RS  
AV RIO GRANDE DO SUL,100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 09:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

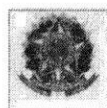
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 142020510200308357562-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013206be1d1c62afd0b9e88736c367f530ddc6e52dab9f8a53f2c697c8a763a85415  
a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

**PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA**

Endereço: Praça dos Paiaguas, 86 – ILHA SOLTEIRA/SP

CNPJ: 59.754.648/0001-04

Contratada:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Endereço: Rua Jorge da Silva, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS

CNPJ: 37.278.673/0001-18

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, acima descrita, forneceu através dos empenhos 4987/20 e 4986/20, os materiais abaixo, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- LUMINÁRIA PÚBLICA
- REFLETOR
- REATOR

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ilha Solteira-SP, 16 de novembro de 2020.

**GUILHERME GARCIA MARQUES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-8000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/142021611204162998047



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142021611204162998047-1  
Data: 16/11/2020 18:02:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94507-IH89;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2020 18:17:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 142021611204162998047-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b86a2f2c45d269962fbc2e2a6efc2aa4f15b8500560da7375c0766b7004f900b161b7796387172d4b527d77f1631d06ea5a834ec7e9dc45a5fae01dc7497e534f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



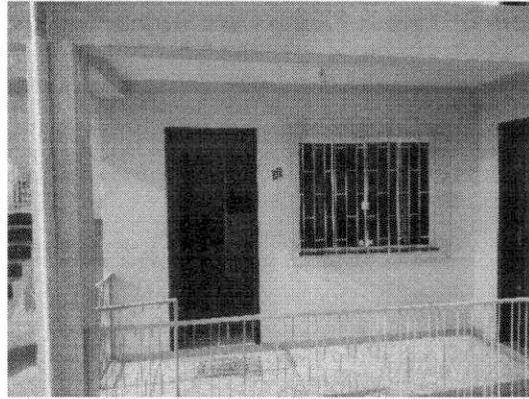


LTCAT  
Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho  
Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda

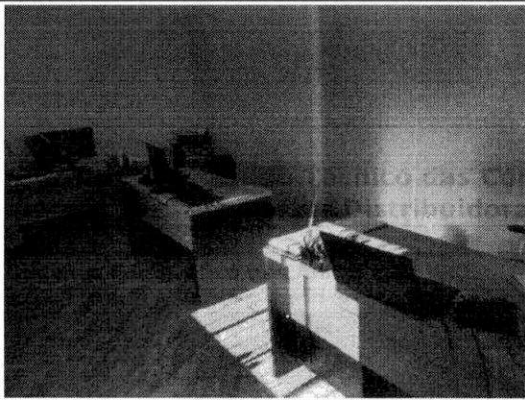
13 Registro Fotográfico dos Ambientes



Fachada



Fachada



Administrativo



Administrativo



Estoque



Recepção





**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369 – ERECHIM/RS

**CNPJ: 37.278.673/0001-18 – IE 039/0185868**

vendas.eremaster@gmail.com

(54) 3712-5442 (54) 9 9110-2514 (54) 9 8131-8686

**SICREDI AG 0217 CC 02269-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**  
**À Prefeitura Municipal de Anajatuba**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita sob o nº de CNPJ 37.278.673/0001-18, por intermédio da sua representante legal a Sra. ELIANE JAGUESKI ARCEGO, portadora do RG nº 5089023369 e do CPF nº 834.611.670-53, assina as seguintes declarações:

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação, bem como e tem plena ciência e concordância com os termos estabelecidos no Edital de Pregão.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através do seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos, ainda, cientes das responsabilidades administrativa, civil e criminal nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do órgão público responsável por esta licitação.

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é autêntica.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara para fins de atendimento ao que consta do edital em questão, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, declara que: (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em questão antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em questão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público responsável por esta licitação, antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita CNPJ 37.278.673/0001-18, através da sua representante legal abaixo-assinado, localizada na RUA JORGE DA SILVA, 38 – 99709-369 – ERECHIM/RS está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

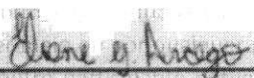
Erechim, 29 março, 2022

37278673/0001-18

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE  
FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Rua Jorge da Silva, 38 - B. São Cristóvão  
CEP 99709-369

ERECHIM - RS

  
ELIANE JAGUESKI ARCEGO  
PROPRIETÁRIA

Eliane J. Arcego  
CPF 834 611 670-53  
RG 5089023369